

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		212/2006-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

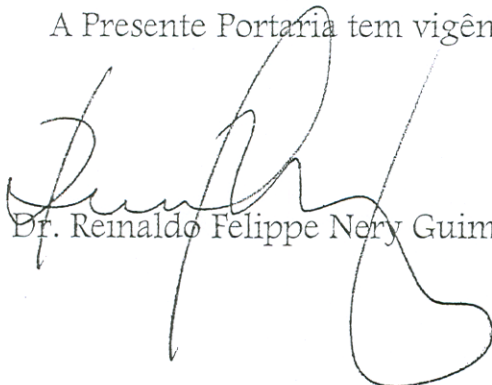
Designar servidor para a função que especifica.

2.0 – OBJETIVO

Designar o servidor JORGE DE OLIVEIRA CARIUZ, para exercer a função de Coordenador Técnico do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Fundação Oswaldo Cruz e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem por objetivo a conjugação de esforços para o estabelecimento de cooperação mútua para a efetivação do Projeto Inclusão Postal, ficando dispensado do referido encargo ANTONIO VITOR LABRE

3.0 – VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.



Dr. Reinaldo Felipe Nery Guimarães

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	18.05.06